



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.232
De 31 de outubro de 1986

Implanta o Distrito de
Vila Seca.

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 01/86, de 08 de setembro de 1986, que criou o Distrito de Vila Seca;

D E C R E T A:

Art.1º-Fica implantado a partir desta data o Distrito de Vila Seca, consistente em porção do atual Distrito de Coimbra com as seguintes delimitações:

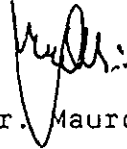
-Partindo da confluência do Arroio Inhacapetum e Piratini, seguindo por estas águas acima até a confluência com o Arroio Chuní e, com estas águas acima até a ponte da estrada que liga Lagoa Chane a Coimbra. Deste Ponto, segue pela referida estrada até a Esquina Chislene, seguindo deste ponto pela estrada para o Município de Santiago até a ponte sobre o Arroio Inhacapetum e, seguindo este no sentido das águas até a confluência com o Rio Piratini.(Ponto de partida.)

Art.2º-É sede do Distrito a povoação denominada de Vila Seca.

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Ângelo, em 31 de outubro de 1986.


Dr. Mauro Azeredo
Prefeito

